



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

PORTARIA Nº 020 DE 11 DE MAIO DE 2018.

**"Instaura Processo Administrativo e dá outras providencias."**

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

**CONSIDERANDO** o requerimento formalizado pelo servidor JOSE MATEUS DOS SANTOS, pleiteando reconhecimento de tempo de serviço prestado a esta municipalidade nos anos de 1977 a 1983 e 2001 a 2004 como auxiliar de serviços gerais;

**CONSIDERANDO** que não foram encontrados documentos nos arquivos da Prefeitura Municipal que atestem a prestação de serviços do requerente no período vindicado, o que enseja instauração de processo administrativo para a devida apuração, a fim de se resguardar direitos adquiridos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurado processo administrativo, a ser conduzido pela Divisão de Recursos Humanos, com apoio da Assessoria Jurídica Municipal, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos e emitir relatório conclusivo.

Parágrafo único: em sendo comprovado o período laboral, desde já fica autorizada a emissão de certidão com reconhecimento do tempo de serviço por parte da DRH.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/MG, 11 de maio de 2018.

**Adelino Pinheiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL